



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 160/2015/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no PAD nº 1052/2015, em 10 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor SILVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto nos períodos de 20/03/2015 a 03/05/2015 e de 04/05/2015 a 20/06/2015, referentes, respectivamente, ao primeiro e ao segundo quinquênios aquisitivos (05/05/2010 a 03/05/2015 e 16/03/2006 a 14/03/2011).

Art.2º DETERMINAR que, ao final da licença, o servidor apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento que comprove participação em evento de capacitação, sob pena de abertura de procedimento para apuração dos fatos, nos termos do art. 22 da Resolução TRE-GO nº 225/2014.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 16 de março de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente